



REGULAMENTO 12º PRÊMIO SBPH MARISA DECAT DE MOURA

O 12º PRÊMIO SBPH MARISA DECAT DE MOURA visa incentivar e reconhecer a contribuição de trabalhos científicos para o desenvolvimento e a ampliação do campo da psicologia da saúde e hospitalar. A premiação reger-se-á pelas disposições contidas no Regulamento do e conforme as normas estabelecidas que seguem:

1. DA PREMIAÇÃO

1.1. O 12º PRÊMIO SBPH é um concurso destinado a premiar trabalhos científicos realizados por psicólogos com temática no campo da saúde no diversos contextos da psicologia hospitalar e da saúde.

1.2. O prêmio é reservado a psicólogos, contemplando duas categorias:

1.2.1. Pesquisador Senior: Categoria composta por psicólogos doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas e pesquisadores, formados há mais de cinco anos (até julho de 2014).

- a) 1º lugar: R\$ 1.000,00, menção honrosa e uma obra da psicologia hospitalar
- b) 2º lugar: R\$ 650,00, menção honrosa e uma obra da psicologia hospitalar
- c) 3º lugar: R\$ 350,00, menção honrosa e uma obra da psicologia hospitalar

1.2.2. Pesquisador Júnior: Categoria composta por acadêmicos de psicologia e psicólogos formados há menos de cinco anos (após julho de 2014).

- a) 1º lugar: R\$ 500,00, menção honrosa e uma obra da psicologia hospitalar.
- b) 2º lugar: R\$ 350,00, menção honrosa e uma obra da psicologia hospitalar.
- c) 3º lugar: R\$ 250,00 menção honrosa e uma obra da psicologia hospitalar.

2. DOS CONCORRENTES

2.1. Os trabalhos inscritos devem ter sido realizados em instituição hospitalar, postos de saúde, ambulatórios ou outros serviços de assistência à saúde.

2.2. Os concorrentes deverão pagar taxa de inscrição, conforme a categoria a que estiverem concorrendo. Pelo menos um dos autores deverá, obrigatoriamente, estar inscrito na categoria do prêmio.

2.3. Valor da Taxa de Inscrição de Trabalhos:

Categoria Sênior ; valor de inscrição : R\$ 60,00

Categoria Junior : R\$ 40,00

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Serão aceitos artigos contendo relato de pesquisa, estudo teórico, revisão crítica e sistemática da literatura e relato de experiência profissional.

3.2. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de artigo científico, seguindo as Normas de Publicação da APA: Publication Manual of the American Psychological Association (5ª edição, 2001), no que diz respeito ao estilo de apresentação do trabalho e aos aspectos éticos inerentes à realização de um trabalho científico. Para um guia rápido em português, consulte [Uma Adaptação do Estilo de Normalizar de Acordo com as Normas da APA.](#)

3.3. Os trabalhos não devem exceder um total de 15 (quinze) laudas.

3.4. Os artigos devem ser enviados em duas vias salvas no formato PDF para o email: premio@sbph.org.br cujo assunto deverá ser a categoria a qual estará concorrendo (Junior ou Senior). Uma via deverá conter os nomes dos autores, formação e filiação institucional. Outra via deverá omitir quaisquer informações que permitam a identificação dos autores ou das instituições envolvidas na produção científica em questão. Substituir esses nomes que ocorrerem no texto por XXXXX.

3.5. O não cumprimento dessas orientações implica em desclassificação do trabalho.

4. DA INSCRIÇÃO, ENVIO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para realizar a inscrição é necessário preencher o formulário de inscrição do 12º Prêmio SBPH (acessível no site da SBPH: www.sbph.org.br)

4.2. Pagar a taxa de inscrição o que deverá ser realizado através de depósito ou transferência bancária no valor de sua categoria em nome da SBPH para a conta corrente:

Banco do Brasil

Agência 3223-9

Conta corrente 201043-7.

CNPJ 02.087.205/0001-81

4.3. A inscrição e a submissão dos trabalhos estão relacionadas à apresentação dos documentos abaixo indicados.

4.4. Documentos necessários para validação

a) Comprovante do depósito ou transferência bancária

b) Cópia do CRP (para profissionais).

c) Comprovante de matrícula atual ou declaração da instituição de ensino superior (para acadêmicos de psicologia).

d) Cópia do documento de aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da instituição onde está sendo realizada a pesquisa.

4.5. A inscrição deve ser feita através de e-mail para premio@sbph.org.br com o envio como anexo do trabalho, juntamente com o formulário de inscrição do 12º Prêmio SBPH preenchido, o comprovante bancário do pagamento da taxa de inscrição e os documentos listados no item 4.4 que se aplicarem à sua categoria

4.6. A falta de apresentação, como anexo no e-mail de inscrição, de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não avaliação (desclassificação) do trabalho enviado:

5. PRAZO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas à partir de **1/12/2018**.

5.2. Data limite de envio dos trabalhos: **30/6/2019**

5.3. As inscrições e os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente até às 23h59 do prazo final, sem exceções. Não haverá prorrogação do prazo final, tendo em vista a data da premiação.

5.4. Não serão homologadas inscrições que não preencherem quaisquer dos requisitos apresentados nos itens 2, 3, 4 e 5 desse regulamento.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de avaliação do 12º Prêmio será composta por membros designados pelo Diretor do Prêmio da SBPH. Todos os membros da comissão do prêmio e da Diretoria da SBPH assinarão um termo de compromisso de que não possuem trabalhos em sua autoria ou coautoria concorrendo ao 12º Prêmio da SBPH.

6.2. Esta comissão avaliará os trabalhos de acordo com a originalidade, relevância científica e sua contribuição à área da saúde e hospitalar.

6.3. Todos os avaliadores receberão uma ficha de avaliação para pontuação dos trabalhos. Cada trabalho será avaliado por três avaliadores cegos para os autores e instituição.

6.4. Os trabalhos serão recebidos e sucessivamente avaliados até o prazo final do Premio. Cada trabalho será enviado para três julgadores que darão uma nota para cada trabalho.

6.5. Os 3 trabalhos de cada categoria que tiverem a média das notas mais alta serão os ganhadores.

7. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO PRÊMIO

7.1. Até 07/8/2019 os 6 ganhadores (3 de cada categoria) receberão um e-mail informando a data da cerimônia de premiação.

7.2. Pelo menos um dos autores dos trabalhos premiados deverá comparecer à cerimônia de premiação, a qual ocorrerá durante o **12º Congresso da SBPH de 5 a 07/09/2019, em Salvador**. Caso isso não ocorra, haverá desclassificação do trabalho.

7.3. Os apresentadores do Prêmio não necessitam inscrever-se no Congresso se forem participar apenas da cerimônia do 12º Prêmio SBPH.

7.4. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados oralmente em 10 minutos. O autor apresentador deverá comparecer ao Mídia Desk com duas horas de antecedência, trazendo o arquivo em pen drive, obrigatoriamente em Power Point®.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A organização do 12º Prêmio SBPH não oferecerá ajuda de custo para hospedagem, alimentação e transporte aos premiados. As decisões da Comissão de avaliação são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis. Portanto, não haverá feedback no caso de recusa.

8.2. A Comissão se reserva ao direito de não outorgar nenhum prêmio a uma das categorias, caso considere não haver dentre os trabalhos inscritos o rigor científico necessário. Essa Comissão poderá, por outro lado, outorgar certificados especiais a concorrentes, além dos prêmios já enumerados.

8.3. O Diretor do 12º Prêmio decidirá com a Comissão do Prêmio sobre casos omissos deste regulamento.

8.4. O trabalho encaminhado ao 12º Prêmio SBPH Marisa Decat de Moura poderá também ser encaminhado para outras possibilidades de apresentação do 12º Congresso da SBPH, desde que siga as normas de cada apresentação.

Marcia Moura Schmidt

Diretora do 12º Prêmio da SBPH

Glória Heloíse Perez

Presidente da SBPH -2017-2019